



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09931/2022,

RESOLVE:

alteração: Art. 1º A Portaria Presidência nº 360/2022 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º

.....
XLVI – Grupo de Estudos para revisão do Decreto-Lei nº 21.981/1932 do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP): Luciana Dória de Medeiros Chaves, Juíza Auxiliar da Corregedoria, e Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, como titular e suplente, respectivamente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/04/2026, às 10:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2550481** e o código CRC **1BD87324**.

